



Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>

[COMERCIAL] Proposta Comercial - Prefeitura de Arneiroz

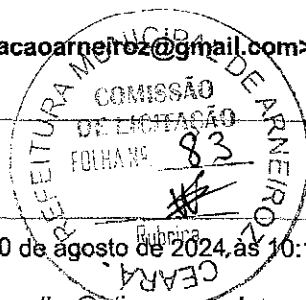
2 mensagens

Sabrina Miranda <sabrina.miranda@etice.ce.gov.br>

Para: "licitacaoarneiroz@gmail.com" <licitacaoarneiroz@gmail.com>

Cc: DIREN - Diretoria de Relacionamento <comercial@etice.ce.gov.br>, Pablo Carvalho <pablo.carvalho@etice.ce.gov.br>

30 de agosto de 2024, às 10:18



Prezados,

Bom dia!

Em anexo, encaminho a Proposta Comercial referente à prestação de serviços para o fornecimento de link de dados com acesso à internet.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--
Cordialmente,

Sabrina Miranda

Técnica Administrativa

Diretoria de Relacionamento e Negócios - DIREN

Fone (85) 99627-6955

E-mail: sabrina.miranda@etice.ce.gov.br

@tice Empresa de Tecnologia
da Informação do Ceará

Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape
CEP: 60.130-240 • Fortaleza - CE
Fone: (85) 3108.0000



www.ceara.gov.br

/governodoceara

**Proposta ARNEIROZ- CDC - 20240830 - TR.pdf**
233K

Sabrina Miranda <sabrina.miranda@etice.ce.gov.br>

30 de agosto de 2024 às 11:48

Para: "licitacaoarneiroz@gmail.com" <licitacaoarneiroz@gmail.com>

Cc: DIREN - Diretoria de Relacionamento <comercial@etice.ce.gov.br>, Pablo Carvalho <pablo.carvalho@etice.ce.gov.br>

Prezados, bom dia!

Gentileza desconsiderar a proposta enviada anteriormente, pois a mesma não consta assinatura. Em anexo, encaminho a minuta devidamente assinada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Sabrina Miranda

Técnica Administrativa

Diretoria de Relacionamento e Negócios - DIREN

Fone (85) 99627-6955

E-mail: sabrina.miranda@etice.ce.gov.br

@tice Empresa de Tecnologia
da Informação do Ceará

Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape
CEP: 60.130-240 • Fortaleza - CE
Fone: (85) 3108.0000



www.ceara.gov.br

/governodoceara

**Proposta ARNEIROZ- CDC - 20240830 - TR (1).pdf**
293K

PROPOSTA COMERCIAL
SERVIÇOS DE CDC

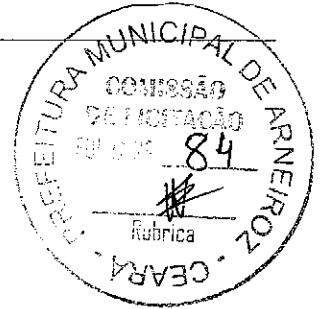
FORTALEZA-CE, 30 DE AGOSTO DE 2024

À

Comissão de Contratação

PREFEITURA DE ARNEIROZ - CE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.23.01



OBJETO DA PROPOSTA: Atendimento do Termo de Referência da Dispensa de Licitação Nº 2024.08.23.01, desta Prefeitura, cujo objeto é: "SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR BANDA DE 10 MBPS, POR MEIO DA INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE."

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 5.442,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)

1. Forma de Contratação

De acordo com expresse no Termo de Referência citado

2. Valores e Serviços

Local	und	Qte.	Valor Unitário Mensal	Total Anual
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS,, ' COM ACESSO À INTERNET POR BANDA DE 10 MBPS, POR MEIO DA INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA	Mês	12	R\$ 453,50	R\$ 5.442,00
Local de Entrega da Conexão: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CÍVIL ARNEIROZ RUA JOAQUIM DE MORAIS FEITOSA Coordenadas: 6°19'25.07"S,40°9'42.14"O				

DECLARAMOS que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela prestação do serviço descrito no objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

DECLARAMOS que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço ou venham incidir sobre o objeto dessa Dispensa de Licitação, inclusive a margem de lucro.

DECLARAMOS em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1 999, publicada no Dou de 2811011999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

CONSIDERAÇÕES

- i. **Esta Proposta atende as especificações e requisitos constante do TR em epígrafe**
 - ii. Os serviços serão prestados por meio da infraestrutura de teleinformática do Ceará - CDC - Cinturão Digital do Ceará -, operados diretamente pela ETICE, bem como, por meio da Chamada de Serviços de Telecom vigente.
 - iii. Os parâmetros de qualidade do serviço são os elencados no art. 40, da Resolução ANATEL nº 614, de 28 de maio de 2013.
 - iv. Serviços de infraestrutura de rede interna, obras de engenharia civil e/ou equipamentos, bem como, qualquer software, configuração, recurso ou atividade que não estejam explicitamente listados aqui estão fora do escopo para prestação de serviço.
 - v. Os equipamentos ativos (Switch e Gbic¹ e/ou ONU), caso necessário, deverão ser disponibilizados pela contratante devendo as especificações atenderem as do Edital da Ata de Registro de Preço da Etice n.º 2022/04910.
- **Validade da Proposta: 90 (noventa) dias**
 - **Confidencialidade:** As informações dos clientes estarão resguardadas por acordo de confidencialidade entre as partes.

DAVID AGUIAR
GOIS:0038604736
7

Assinado de forma digital por
DAVID AGUIAR
GOIS:00386047367
Dados: 2024.08.30 11:20:44
-03'00'

DAVID AGUIAR GÓIS
DIRETOR DE RELACIONAMENTO E NEGÓCIOS – DIREN
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE

Informação de dados Contratuais

- **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220, Tauape, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-240, representada pelo **Sr. FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA**, RG nº 2007010194981 SSPDS/CE e CPF nº 372.058.543-34